

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, sorteará os profissionais que comporão a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência Pública do tipo Técnica e Preço, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**.

A sessão pública presencial ocorrerá dia 30 de outubro de 2024, às 13h00min, na Secretaria de Administração, à rua Capitão Deslandes, n.01, Ed. Plaza Office Center, 8º andar, sala de reuniões da Gerência de Licitação.

Com fulcro no art. 10, §§ 1º, 2º, 3º e 4º todos da Lei Federal 12.232/2010, serão sorteados 7 (sete) nomes dentre os profissionais indicados e aceitos, dos quais 5 (cinco) com vínculo com a PMCI e 2 (dois) sem vínculo com a PMCI, conforme relação:

01. *André Vieira Jordão (membro externo)*
02. *Skarlady Rangel Fernandes (membro externo)*
03. *Gabriel Paulino Gomes (membro externo)*
04. *Luan Ferreira Ota (membro externo)*
05. *Alessandro Souza da Silva (membro externo)*
06. *Matheus Merlin Neto (membro externo)*
07. *Filipe Rodrigues da Silveira (membro interno)*
08. *Tainá Ribeiro Campos (membro interno)*
09. *Wallace Hull da Silva (membro interno)*
10. *Gabriel Andrade Canas (membro interno)*
11. *Renata Couto da Rosa Rigoni (membro interno)*
12. *Jefferson Alexandre Queiróz (membro interno)*
13. *Cristiano Gonçalves Agostinho (membro interno)*
14. *Robson Luiz Garcia Sabadini (membro interno)*
15. *Greice Kelly Ferreira dos Santos (membro interno)*
16. *Andrea Dias de Oliveira Silva (membro interno)*
17. *Matheus Rocha de Souza Ramos (membro interno)*
18. *Patrícia Pim Castro da Costa (membro interno)*
19. *Dayanne dos Reis Faria (membro interno)*
20. *Sandra Mello de Azeredo (membro interno)*
21. *João Paulo Alochio Lucas (membro interno)*

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante desta relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser enviadas pelo e-mail semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/10/2024.
Renata Lopes dos Santos Zagotto
Presidente